



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

**EXCELENTÍSSIMO SR PRSIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**

**INDICAÇÃO Nº 870 /2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador e à Secretaria de Estado da Educação, no sentido de **Institucionalizar a Disciplina Extracurricular CONVIVÊNCIA INCLUSIVA, nas redes de ensino pública e privada do Estado da Paraíba.**

**JUSTIFICATIVA:**

A proposta da disciplina extracurricular “Convivência Inclusiva” nasce da necessidade urgente de promover, desde a infância, uma cultura de empatia, respeito e inclusão das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A escola, como espaço de formação cidadã, deve oferecer oportunidades concretas para o desenvolvimento de competências sociais que permitam a convivência com as diferenças de maneira acolhedora e respeitosa. Ensinar crianças a conviver com colegas com deficiência é fundamental para construir uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Sala de Sessões, em 06 de agosto de 2025.

**Francisca Gomes Araújo Mota**

Deputado Estadual  
Republicanos – PB